



PORTARIA /CRFa - 4ª REGIÃO/ Nº 347/2019, 06 de junho de 2019.

“Dispõe sobre a composição da Comissão de Análise de Processos do Conselho Regional de Fonoaudiologia 4ª R.”

O Presidente do Conselho Regional de Fonoaudiologia 4ª Região no uso de suas atribuições legais e regimentais de acordo com a Lei nº 6965 de 09 de dezembro de 1981.

Considerando que o Plenário do 8º Colegiado do CREFONO4, reunido na 102ª Sessão Plenária Ordinária no dia 06 de junho de 2019 aprova o remanejamento da composição da Comissão de Análise de Processos.

**RESOLVE:**

I - Compor a Comissão de Análise de Processos do CREFONO4, em acato a indicação aprovada pelo Plenário com os seguintes Conselheiros: Cons. Lavinia Wanderley Pinto Brandão - (Presidente) (C.E.), Cons. Wagner Teobaldo Lopes de Andrade - (C.E.), Cláudia Sordi - (C.E.), Daniel de Carvalho Vaz - (C.E.), Cons. Nilma Lima dos Santos - (C.E.), Cons. Emile Rocha Santana - (C.S.), Cons. Ana Terra Brito de Jesus - (C.S.) e a Cons. Leila Pitangueira Guedes Mazarakis - (C.S.).

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua aprovação revogada as disposições contrárias.

  
Cons. Wagner Teobaldo Lopes de Andrade  
Presidente

Rua Imperador Dom Pedro II, nº 307, Sala 1003, Edf. Armando Monteiro, Santo Antônio, Recife-PE.  
CEP 50010-240. Tels.: 81-3132-1333

E-mail: [crefono4@crefono4.org.br](mailto:crefono4@crefono4.org.br) Site: [www.crefono4.org.br](http://www.crefono4.org.br)